

Auricchio sanciona lei sobre a primeiríssima infância

Autor: Redação / Fonte: Prefeitura de São Caetano do Sul

Foi instituído o programa em defesa das crianças de São Caetano



Crédito: Alexandre Yort / PMSCS

Nesta sexta (19/8) o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul traz a Lei nº 6.025, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

"Nosso objetivo é garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças de nossa cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um planejamento com

perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações", declara o

prefeito José Auricchio Júnior.

Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a

corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos

direitos da criança. "É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da

cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os

primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade", define o

prefeito.

A lei estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às

crianças na primeiríssima infância:

I. a saúde materno-infantil;

II. a gestação na adolescência;

III. a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade

infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;

IV. a educação infantil;

V. o combate à pobreza;

VI. a convivência familiar e comunitária:

VII. a assistência social à família e à criança;

VIII. a cultura da infância e para a infância;

IX. o brincar e o lazer;

X. a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;

XI. a proteção contra toda forma de violência;

XII. a prevenção de acidentes.

https://www.abcdoabc.com.br/sao-caetano/noticia/auricchio-sanciona-lei-sobre-

primeirissima-infancia-168505

Veículo: Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

Seção: Cidade